



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 33/2018/GUR/REI/IFTO, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

**RESULTADO FINAL 2º Ciclo**

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2018  
CAMPUS GURUPI/IFTO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público o **Resultado FINAL referente ao Edital nº 28/2018 2º Ciclo**, para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil ano letivo de 2018, conforme relação seguir.

**1. DO QUADRO DE SELECIONADOS**

| ORD | CPF            | CURSO | MODALIDADE        | STATUS FINAL |
|-----|----------------|-------|-------------------|--------------|
| 1   | ***.168.701-** | EMIA  | Moradia           | Selecionado  |
| 2   | ***.826.181-** | EC    | Transporte Urbano | Selecionado  |
| 3   | ***.931.091-** | EMIA  | Transporte Urbano | Selecionado  |
| 4   | ***.750.911-** | EMIA  | Transporte Urbano | Selecionado  |

**Legenda de Cursos**

|      |                                       |
|------|---------------------------------------|
| EMIA | Ensino Médio Integrado ao Agronegócio |
| EC   | Engenharia Civil                      |

## 2. DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os estudantes selecionados pelo programa de Assistência Estudantil deverão imprimir, preencher, assinar (se o estudante for menor, deverá ser assinado por um responsável) o Termo de Compromisso (anexo XVII) disponível na página institucional <http://portal.ifto.edu.br>.

2.2 Para adesão ao Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá entregar o Termo de Compromisso assinado, junto com uma foto 3x4 recente e sem filtro (fotoshop), na sala do Serviço Social deste campus no período de **11/06/2018 a 15/06/2018**, nos horários e dias de atendimento do Setor de Serviço Social.

2.3 Os estudantes Selecionados que não entregarem o termo de Compromisso na data estipulada no item anterior será eliminado do processo.

**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 08/06/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0379089** e o código CRC **AD5A7509**.



Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0379089